

**SÚMULA - 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU**

COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

DATA:	05 de março de 2024 (terça-feira)	HORÁRIO:	14:06h às 15:24h
LOCAL:	VIDEOCONFERÊNCIA – GOOGLE MEET		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENADO POR	Ivanete Carpes Ramos	SINDARQ
ASSESSORIA	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	IAB/MS
	Gisele Yallouz	ABAP/MS
	Charis Guernier	2ª Vice-Presidente
	Fernando Guerra	Convidado
	Talita Assunção Souza	Ass. de Secretaria CAU/MS
	Diego Luiz Rojas Lübe	Advogado CAU/MS
	Stephanie Ribas	Comunicação CAU/MS
	Thiago Alencar	Estagiário

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

PAUTA	<p>1) Abertura; 2) Verificação de Quórum; 3) Aprovação da Súmula 63ª reunião ordinária; 4) Comunicados de interesse geral; 4.1 – Correspondências e comunicações internas 4.2 – Da coordenadora do CEAU MS – Ivanete Carpes Ramos 4.3 – Da Presidência do CAU MS – 2ª Vice-presidente Charis Guernieri 4.4 – Do coordenador da CEP MS – Jordano Braga Valota 4.5 – Da coordenadora da CEF MS – Kelly Cristina Hokama 4.6 – Da representante do IAB MS – Olinda Beatriz Trevisol Meneghini 4.7 – Da representante da ABAP MS – Renata Nagy 4.8 – Da representante do SINDARQ MS – Ivanete Carpes Ramos</p> <p>5) Pauta; 5.1) Eleições do coordenador e coordenador adjunto do CEAU, em consonância com o art. 178, parágrafo único, do Regimento Interno, Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018: <i>Art. 178. Os trabalhos do colegiado serão conduzidos pelo coordenador do CEAU-CAU/MS e, na ausência desse, pelo coordenador-adjunto.</i> <i>Parágrafo único. O coordenador e o coordenador-adjunto do CEAU - CAU/MS serão escolhidos, em sistema de rodízio, entre os representantes das entidades estaduais dos arquitetos e urbanistas, na primeira reunião do ano, em votação aberta, com mandato de um ano.</i></p> <p>5.2) Reclamações sobre andamento de processos da Semadur.</p> <p>6) Assuntos extra pauta; 6.1) Ofício circular nº 012/2024-CAU/BR – PRES – Assunto: Suspensão temporária do Código de conduta e decoreto do conselheiro e membro de colegiado do CAU, para contribuições.</p> <p>7) Encerramento.</p>
ABERTURA DOS TRABALHOS	A coordenadora, Ivanete Carpes, fez a verificação do quórum às 14:06h, agradeceu a presença dos participantes e instalou a 65ª reunião ordinária do Colegiado. Registra-se a justificativa de ausência da representante da ABAP, Renata Nagy substituída por Gisele Yallouz.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none">Aprovação da 64ª Súmula CEAU - CAU/MS;



SÚMULA - 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS	<p>4.1 – Correspondências e comunicações internas</p> <p>4.2 – Da coordenadora do CEAU/MS – Não houve;</p> <p>4.3 – Da Presidência do CAU/MS – Não houve;</p> <p>4.4 – Do coordenador da CEP – Não houve;</p> <p>4.5 – Da coordenadora da CEF – Não houve;</p> <p>4.6 – Da representante do IAB MS – O IAB realizou um levantamento e constatou que 11 estados têm CEAU instituídos e 16 não tem. Levando a reflexão sobre o assunto, pois é um colegiado de suma importância para as entidades, desta forma o presidente do IAB está tentando incentivar a criação nos outros estados que ainda não tem seu CEAU. Por fim comenta que a coordenação do CEAU-CAU/BR está com a FNA, a qual já fizeram uma reunião em que uma das pautas é sobre a “Atualização da Tabela de Honorários” e a “Aprovação de projeto de lei que visa enquadrar atividades de arquitetos e urbanistas como microempreendedor profissional”;</p> <p>4.7 – Da representante da ABAP MS – Não houve;</p> <p>4.8 – Da representante da SINDARQ MS – Não houve.</p>
-----------------------------	--

3. ORDEM DO DIA - PAUTA

1.	Leitura da 64ª Súmula – CEAU CAU/MS.
DISCUSSÃO	<p>A coordenadora do CEAU, Ivanete Carpes Ramos informou que a redação da súmula em epígrafe foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros e após foi feita a votação sobre a aprovação da Súmula.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p>
ENCAMINHAMENTO	<p>1. Aprovação da redação da 64ª Súmula CEAU CAU/MS, aprovada por unanimidade.</p>

2.	Ofício circular nº 012/2024-CAU/BR
DISCUSSÃO	<p>A coordenadora solicitou a inversão de pauta, trazendo o assunto da extra pauta para o início da reunião. Foi explicado aos membros do Colegiado que o CAU/BR está solicitando uma contribuição dos CAU/UF em relação ao Código de conduta e decore do conselheiro e membro de colegiado do CAU que está em processo revisão na plenária do CAU/BR.</p>
ENCAMINHAMENTO	<p>1. Matéria transferida para próxima reunião.</p>



SÚMULA - 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

3.	Eleições do coordenador e coordenador adjunto do CEAU
DISCUSSÃO	Seguindo a tabela de rodízio da coordenação do CEAU, a entidade que iria coordenar no ano de 2024 seria a ABAP, tendo a arquiteta Renata Nagy como representante, e a representante do SINDARQ assumiria como coordenadora adjunta, entretanto, a representante do ABAP declinou do cargo de coordenadora do CEAU, desta forma passando a coordenação para o IAB, com a arquiteta Olinda Beatriz Trevisol Meneghini como representante e a coordenação adjunta do SINDARQ, com a arquiteta Ivanete Carpes Ramos como representante.
ENCAMINHAMENTO	1. Elegem para a coordenação do CEAU, a representante do IAB, a arquiteta e urbanista OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI para coordenadora e para coordenadora adjunta a representante do SINDARQ, a arquiteta Ivanete Carpes.
4.	Reclamações sobre andamento de processos da Semadur
DISCUSSÃO	Após discussão, o Colegiado decidiu por criar um formulário online para os profissionais relatarem suas demandas e reclamações, visando aprimorar os serviços prestados pela secretaria em questão (SEMADUR).
ENCAMINHAMENTO	1. Criação do formulário online pelo CEAU, para os profissionais relatarem suas demandas e reclamações.
5. ENCERRAMENTO	Nada mais havendo, coordenadora adjunta e representante do IAB, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini encerrou a reunião as 15:24h.

Campo Grande, 23 de abril de 2024.

KEILA FERNANDES¹
GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO
DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.

TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹
ASSESSORA DA SECRETARIA DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL,
BRASIL.

¹ Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**SÚMULA - 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU**
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS**Folha de Votação**

Membros CEAU	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	IAB/MS	x			
Ivanete Carpes Ramos	SINDARQ/ MS	x			
Renata Nagly	ABAP/ MS				x
Kelly Cristina Hokama	Coord. CEF CAU/MS	x			
Jordano Braga Valota	Coord. CEP CAU/MS				x
Charis Guernieri	2ª Vice- Presidente	x			
Histórico da votação: 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEAU-CAU/MS (Online Plataforma MEET) Data: 23/04/2024 Matéria em votação: Súmula da 65ª Reunião Ordinária da CEAU-CAU/MS 05/03/2024 Resultado da votação: Sim (4) Não () Abstenções () Ausências (2) Total (6) Ocorrências: Registra-se a justificativa de ausência do coordenador da CEP, Jordano Braga Valota. Assessoria Técnica: Talita Assunção Souza Condução dos trabalhos (Coordenadora): Olinda Beatriz Trevisol Meneghini					